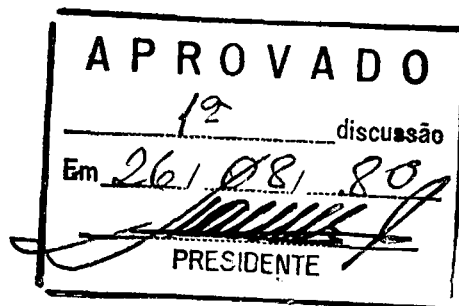




INDICAÇÃO Nº 86/80.



CONSIDERANDO que é dever de homem público estar atento aos problemas existentes em nossa cidade, no que tange ao desenvolvimento e progresso;

CONSIDERANDO, que uma cidade bem iluminada trata o zelo e a preocupação da Administração para com os municípios;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação nas vias públicas oferece maior risco de vida aos transeuntes e maior parte estudantes que frequentam as aulas no horário noturno;

CONSIDERANDO que a maioria das ruas de nossa cidade encontram-se às escuras por ter suas iluminárias com constantes defeitos e que deixam completa escuridão os Bairros;

CONSIDERANDO finalmente que temos levantado a voz com frequência nesta Casa, alertando sobre o perigo que corre as famílias e toda a população cabofriense, com os assaltos;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Senhor Engenheiro da CERJ Contrais Elétricas do Estado de Rio de Janeiro, Dr. Francisco A. R. Ferreira para que seja colocado um serviço de Plantão Noturno para que verifiquem os defeitos existentes nas redes de iluminação pública de nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 1.980.

*Paulo Gil André Senos*  
PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- AUTOR -